GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO	N° _	/ 2025.
-----------	------	---------

-1024/2025

Dispõe sobre a instalação de uma Academia ao Ar Livre e a Construção de uma Areninha de Futebol na Rua Vila Lobos no final da rua próximo a numeração 1117 (próximo a Lagoa da Parangaba), na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, seja determinada sua execução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

RONALDO MARTINS Vereagor - Republicanos

(0 3 4 ABR 2025



GABINETE VEREADOR

-1024/2025

A INDICAÇÃO N° PROJETO DE LEI N°

> Dispõe sobre a instalação de uma Academia ao Ar Livre e a Construção de uma Areninha de Futebol na Rua Vila Lobos no final da rua próximo a numeração 1117 (próximo a Lagoa da Parangaba), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

- **Art. 1**° Fica autorizado a instalação de uma Academia ao Ar Livre e a Construção de uma Areninha de Futebol na Rua Vila Lobos no final da rua próximo a numeração 1117 (próximo a Lagoa da Parangaba).
- **Art. 2** ° As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamentárias próprias.
- **Art. 3** ° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO	LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,	_ DE
DE	·	

RONALDO MARTINS Vereagor - Republicanos



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa buscar melhorar o lazer e a saúde da população da Parangaba que necessita da instalação de uma Academia ao Ar Livre e a Construção de uma Areninha de Futebol na Rua Vila Lobos no final da rua próximo a numeração 1117 (próximo a Lagoa da Parangaba).

Os equipamentos da Academia serão práticos, funcionais e seguros, para possibilitar à as pessoas de todas as idades a praticarem atividades físicas.

O uso dos equipamentos quando orientado por profissional, contribui para a melhoria da capacidade física, postura, mobilidade e independência, além de proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Já a Areninha de Futebol fomentará o uso do espaço público por famílias da comunidade, que tanto anseiam por equipamentos públicos no bairro, sendo que o estímulo do convívio social é importante, visto que o ato de brincar junto é um estímulo ao convívio e à interação social.

Usar espaços de esporte é uma forma de as crianças e adolescentes desenvolverem características importantes que fazem parte da formação social na educação em geral.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE _____ DE ____.

RONALDO MARTINS Vereagor - Republicanos